



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1863/2018

APROVADO EM 03/09/2018

SANCIONADA EM 06/09/2018

EMENTA:

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Doutor Gustavo dos Reis Batista.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1863/2018

Concede o Título de Cidadão
Piratiniense ao Sr. Doutor
Gustavo dos Reis Batista.


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito
Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

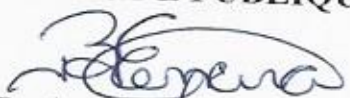
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Senhor
Dr. Gustavo dos Reis Batista.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração